

NOTA DE ACLARAÇÃO

Condições para obtenção de parecer favorável emitido pelo cluster dinamizador

Avisos para Apresentação de Candidaturas

04/SI/2021 - 05/SI/2021 - 06/SI/2021 - 07/SI/2021 - 08/SI/2021

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PARA TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM

- Projetos autónomos de formação
- Projetos conjuntos de formação



Alertam-se os potenciais candidatos que deverão contactar o respetivo Cluster de Competitividade reconhecido, previamente à submissão da candidatura, remetendo toda a informação necessária à obtenção de parecer sobre o seu projeto formativo, nomeadamente a memória descritiva da candidatura nos termos definidos, para que seja possível a sua análise e emissão de parecer em prazo compatível com a data pretendida para a submissão de candidatura.

O envio da documentação ao Cluster de Competitividade reconhecido deverá ocorrer, pelo menos, até 10 dias antes da data-limite para a submissão de candidatura, sob pena de não ser possível a atempada avaliação e emissão de parecer.

Reitera-se que o formulário de candidatura exige a apresentação do referido parecer emitido pelo Cluster, o qual se constitui como condição de acesso ao(s) Aviso(s) de Concurso.

19 ABRIL 2021